

L I D O

Em: 29/08/13
Assessoria de Plenário



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

IND 12372 /2013
INDICAÇÃO N.º

(Do Deputado PATRÍCIO, PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12372 /2013
Folha Nº 01-40

Solicita ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de pista adicional para acesso ao viaduto do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito por meio desta Indicação, sugerir ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de via adicional à direita, no início da EPNB, dando acesso à passagem sob o viaduto do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários que se utilizam da via EPNB, no início, logo após a Candangolândia, defrontam-se, praticamente o dia inteiro, com longos engarrafamentos. Esse fato ocorre grande parte pelo estreitamento da pista na altura do acesso ao viaduto do Núcleo Bandeirante e aos Setores Bernardo Sayão e Mansões Park Way. Houvesse uma faixa adicional à direita da EPNB essa concorrência de fluxos seria reduzida, facilitando a fluência de veículos que se dirigem ao Riacho Fundo I, Taguatinga Sul e Samambaia.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Colegas Deputados para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2013

Deputado Patrício

PT

Patrício 29.08.13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12392/2013
Folha Nº 02-4